



Decreto N° 1296/18

Seropédica, 05 de março de 2018

Constitui a Comissão de Revisão de Prontuários da Unidade Pré-Hospitalar Dr José Bueno Lopes e nomeia os membros da mesma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo n° 91, inciso I, alínea “J”, da Lei Orgânica municipal, e de acordo com a Portaria MS n° 2616 de 12 de maio de 1998, anexo I, Item 2.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica Constituída a composição da Comissão de Revisão de Prontuários da Unidade Pré-Hospitalar Dr. José Bueno Lopes, que será composta por profissionais da área da saúde, de nível superior.

Art. 2°- As competências da Comissão de Revisão de Prontuários serão organizadas conforme a Resolução CREMERJ N° 41 de 07 de fevereiro de 1992, em seu Art. 1° e 2°, e cujos membros estão assim distribuídos, conforme designações abaixo:

• **Membro Titulares:**

André Luis Esteves Batista CRM n° 5201077621-3 (Médico);  
Rafael Vargas Avelar CRM n° 52107688-4 (Médico)  
Breno Vasconcelos Jacarine CRM n° 52107697-3 (Médico);  
Edmauro dos Santos Siqueira COREN n° 273081 (Enfermeiro)

• **Membros Suplentes:**

Hervan Eterio Covre Junior CRM n° 5285153-1 (Médico);  
Charles Cerezo Cespedes CRM n° 52677610-1 (Médico);  
Zoraia Pereira de Castro COREN n° 054820 (Enfermeira).

Art. 3°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica